



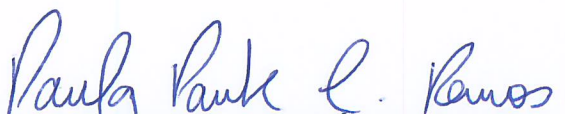
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 (PROPOSTAS)

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

(Processo nº 00200.020128/2019-51)

Data: 30/11/2021

Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um, às 09h30 (nove horas e trinta minutos), no Auditório Antônio Carlos Magalhães, localizado na Via N2, Bloco 2 do Senado Federal, Brasília/DF, reuniram-se, em sessão pública, os membros da Comissão Permanente de Licitação do Senado Federal, designados pela Portaria da Diretoria-Geral nº 146/2021, para a realização dos atos referentes à TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021, do tipo MENOR PREÇO GLOBAL, destinada à contratação de empresa para realização de reforma do Centro de Treinamento da Secretaria de Polícia do Senado Federal (SPSF), especificamente a **abertura dos envelopes de nº 2 contendo as propostas das empresas declaradas habilitadas no certame: PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA e SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**. Declarada iniciada a sessão pela Presidente da COPELI, foi registrada a presença dos representantes das empresas PADRAO ENGENHARIA, INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, Sr. Vilson Garcia Pinto, e SANTA CLARA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA-EPP, Sr. Adelan Marques Mello. Abertos os trabalhos, a **Presidente da COPELI esclareceu que a presente sessão pública, nos termos do item 6.1, alínea “g”, do edital, destina-se apenas à abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA) das empresas habilitadas**, considerando a complexidade da análise da documentação a ser realizada com o suporte técnico da Secretaria de Infraestrutura do Senado Federal (SINFRA). Após a abertura dos envelopes de nº 2 (PROPOSTA), os respectivos documentos foram rubricados pelos membros da COPELI e pelos representantes legais das referidas empresas. Com o objetivo de conferir celeridade e eficiência à análise pela SINFRA, a **Presidente da COPELI definiu que solicitará aos representantes das empresas participantes que encaminhem ao e-mail licita@senado.leg.br os arquivos digitais, em formato Excel, contendo as planilhas de preços que compõem a proposta**. Após tais procedimentos, a **Presidente da COPELI informou que a sessão será suspensa sine die para análise das propostas**. Uma vez concluída a análise, será lavrada a *Ata de Julgamento das Propostas e Classificação Final*, cujo inteiro teor será disponibilizado no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União, momento a partir do qual, nos termos do art. 109, I, “b”, e §1º, da Lei nº 8.666/1993, terá início o prazo para interposição de recurso, devendo ser observadas as formalidades exigidas no Capítulo IX do edital. Havendo a interposição de recurso, nos termos do art. 109, §3º, da Lei nº 8.666/1993, as peças recursais serão disponibilizadas no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), devendo as licitantes participantes ser comunicadas, via e-mail, da interposição do recurso, momento a partir do qual terá curso o prazo para apresentação de contrarrazões recursais. Após a apresentação dos recursos e contrarrazões, observar-se-á o procedimento previsto no §4º do art. 109 da Lei nº 8.666/1993. Realizado o julgamento dos recursos pela Diretora Geral do Senado Federal, a decisão correspondente será disponibilizada no Portal da Transparência do Senado Federal (link: <https://www6g.senado.gov.br/transparencia/licitacoes-e-contratos/licitacoes/tomada-de-precos-1-2021>), e o aviso contendo o resumo da decisão publicado no Diário Oficial da União. Por fim, a Presidente da COPELI esclareceu que, transcorrido *in albis* o prazo para interposição de recurso ou após o efetivo julgamento das peças recursais, com a consequente publicidade da decisão, **o aviso contendo a classificação final, com a respectiva declaração da empresa vencedora, será publicado no Diário Oficial da União e devidamente comunicado às licitantes participantes via e-mail**. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da COPELI declarou encerrada a reunião e eu, Janio de Abreu, membro da COPELI, lavrei a presente Ata, que será assinada por todos os presentes.


PAULA PARENTE CANTUÁRIA RAMOS
Presidente da COPELI


9517



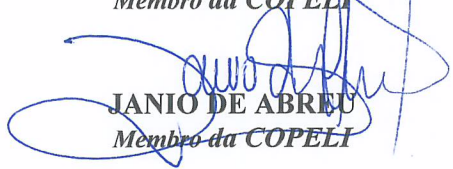
ATA DE ABERTURA DOS ENVELOPES DE Nº 2 (PROPOSTAS)
TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

(Processo nº 00200.020128/2019-51)

Data: 30/11/2021


FELIPE GUIMARÃES CÔRTEZ
Membro da COPELI


MARCUS VINÍCIUS DE MIRANDA CASTRO
Membro da COPELI


JANIO DE ABREU
Membro da COPELI

